

LEI N.º 953, DE 31 DE JULHO DE 1981.

Autoriza a Prefeitura de Unaí a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde para implantação do Projeto de Saneamento Básico da sede do Distrito de Cabeceira Grande.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Unaí, através de seu Prefeito, autorizada a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, para implantar o Sistema de Água da sede do Distrito de Cabeceira Grande, neste Município.

Art. 2º Para cobrir as despesas decorrentes do convênio, fica aberto no orçamento em execução, um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de julho de 1981.

SANT'CLAR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO
Chefe de Gabinete